

**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**OFÍCIO N. 59/2019**

**ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2019.**

**PROCESSO N. 8509386-52.2019.8.06.0000**

Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 14/6/2019 por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico n. 20/2019, informamos o que se segue:

**Pergunta 1:**

*“Qual será a periodicidade de entrega dos selos que deverão ser entregues na Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Finanças do TJCE. (mensal, semanal, diários, etc..)?”*

**Resposta:**

Observar o item 8.3 do Termo de Referência

**Pergunta 2:**

*“Sairão todos os modelos por pedido, ou podemos seguir com expedição mínima de 2.000.000 de selos, definidas de acordo com a necessidade do TJCE com previsão de expedição quadrimestral?”*

**Resposta:**

Há previsão de expedição quadrimestral, e conforme observa-se ao final dos itens 01 e 02 do Anexo 04 - QUANT/TAT/VOS EST/MADOS, as quantidades e modelos solicitados serão definidos de acordo com a necessidade do TJCE no momento da demanda.

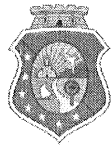
**Pergunta 3:**

*“Manter um representante estabelecido no Estado do Ceará, após ser declarada vencedora do certame, para agilizar a assistência e suporte comercial do fornecimento, objeto deste Termo de Referência.”*

*Realmente será necessário manter um representante da Declarada Vendedora, para dar assistência e suporte quando necessário no período de vigência do contrato?”*

**Resposta:**

Sim, conforme previsto no item 13.2.7 do Termo de Referência.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

**Pergunta 4:**

*“Entendemos que todas as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da ISONOMIA, da finalidade e da segurança da contratação.*

*15.1.8. Após o recebimento definitivo dos selos dado em 5 dias, ficará a cargo do CONTRANTE a entrega nos clientes finais (cartórios)?”*

**Resposta:**

Sim. O TJCE é o responsável pela entrega dos selos de autenticidade aos cartórios.

  
Marc Philippe de Abreu Arciniegas

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 20/2019**